

## MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES 9/2024

Autoria: Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD.

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 19/02/24

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** e **CONGRATULAÇÕES** aos valorosos membros da **Força Tática Araguaia** (MT) e da **Companhia de Policiamento Especializado-CPE** (GO), abaixo relacionados, envolvidos na recuperação rápida de um veículo Fiat Cronos tomado de assalto na cidade de Barra do Garças-MT e localizado pelos referidos Militares na cidade de Aragarças-GO, aos quais cumprimentamos pelo empenho e dedicação.

### Força Tática Araguaia:

1. 2º SGT PM **Pablo Junior Rodrigues de Souza**
2. 2º SGT PM **Christoferson Ferreira da Costa**
3. SD PM **Jéferson Augusto Pereira Bernardes**
4. SD PM **Arthur Luiz Mendonça Marques Martins**

### Companhia de Policiamento Especializado:

1. 3º SGT PM **Diego Cesar Barbosa Araújo**
2. CB PM **Cesar Barros França**
3. SD PM **Vinicius José Teodoro de Lima e Silva**
4. SD PM **Fagner Monteiro da Silva**

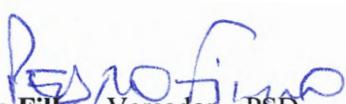
A homenagem é uma justa, oportuna e merecida forma de reconhecer o excelente trabalho realizado por todos os envolvidos, que na ocasião proporcionaram a família proprietária do veículo a devolução do seu bem subtraído e em conjunto uma rápida resposta a sociedade local.

Vale ressaltar a importância do trabalho em conjunto da força policial dos estados envolvidos, somando esforços para que a paz e a ordem sejam preservadas.

É com muita alegria e satisfação que apresentamos esta Moção de Aplausos e dedicamos a eles os nossos mais sinceros reconhecimentos e votos de que consigam seguir cumprindo suas atribuições com louvor e competência, certos de que a lei e a ordem sempre serão mantidas enquanto presente estiverem.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente homenagem, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e incentivo as questões culturais de nosso município.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de fevereiro de 2024.



Pedro Filho - Vereador - PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação